



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL Nº 82/2013 – GR/UEA

EDITAL DE PRÉ-SELEÇÃO DE SUPERVISORES DO PROGRAMA PIBID E ALUNOS DO PARFOR PARA PARTICIPAÇÃO NO EDITAL 074/2013/CAPES – PORTUGAL.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD, da Coordenação Institucional do **PIBID (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência)** e da Coordenação Institucional do **PARFOR (Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica)** em obediência ao edital Nº. 074/2013 da CAPES, torna pública a realização da pré-seleção para participação no Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores em Portugal, nas universidades de Aveiro e do Porto, visando ao desenvolvimento profissional de professores da rede pública de educação básica. Estão abertas 7 (sete) vagas para supervisores do PIBID e alunos do PARFOR/UEA, a serem distribuídas entre os cursos de **Física, Química, Matemática, Pedagogia e Letras.**

1. CONCEITUAÇÃO

A Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, Fundação Pública instituída pela Lei nº. 8.405, de 09 de janeiro de 1992, regida pelo seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02 de março de 2012, inscrita no CNPJ sob nº. 00.889.834/0001-08, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06, CEP 70040-020, Brasília, DF, por meio de sua Diretoria de Relações Internacionais – DRI e Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica - DEB, no uso de suas atribuições, com base no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta celebrado entre Brasil e Portugal, em 22 de abril de 2000, torna pública, através de sua parceira no PIBID (edital 073/2013 CAPES, item 4.2) com a Universidade do Estado do Amazonas, a realização de pré-seleção para participação no Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores em Portugal, nas universidades de Aveiro e do Porto, com vistas ao desenvolvimento profissional de professores da rede pública de educação básica. A seleção será regida pela legislação aplicável, em especial a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e pelas disposições deste edital.

2. DOS OBJETIVOS

Este edital visa pré-selecionar bolsistas supervisores integrantes do **Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID e alunos do Plano Nacional de Formação de Professores - Parfor**, para participarem de cursos de desenvolvimento profissional nas universidades portuguesas de Aveiro e do Porto, nas áreas de Pedagogia, Física, Química, Matemática e Língua Portuguesa e tem como objetivos:

- Valorizar os profissionais do magistério que atuam na rede pública da educação básica;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

- Vivenciar uma experiência de desenvolvimento profissional em outro país, contribuindo para ampliar a visão de mundo dos professores que atuam na rede pública de ensino;
- Compartilhar as metodologias de ensino e avaliação desenvolvidas durante o curso com os bolsistas supervisores do PIBID;
- Estimular o uso de tecnologias educacionais na construção de estratégias didático/pedagógicas de caráter inovador;
- Oportunizar a troca de experiências entre professores da educação básica brasileiros e os docentes portugueses;
- Possibilitar a elaboração de projetos educacionais a serem desenvolvidos em âmbito nacional envolvendo os participantes dos programas fomentados pela CAPES.

3. DA QUANTIDADE E DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

A CAPES disponibilizou 175 (cento e setenta e cinco) vagas, distribuídas por região, às IES, que atuam como parceiras no programa PIBID. Cada IES poderá apresentar até 7 (sete) candidatos. Sendo 2 (duas) vagas para Física, 2 (duas) para Química, 1 (uma) para Matemática, 1 (uma) para Pedagogia e 1 (uma) para Letras.

4. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Os pré-requisitos para os candidatos são:

- ser bolsista supervisor do PIBID ou aluno do PARFOR;
- ser professor concursado com estágio probatório concluído, ou efetivado;
- Para os supervisores do PIBID, estar ministrando aula na disciplina para a qual está pleiteando a formação em Portugal;
- possuir nacionalidade brasileira. No caso de estrangeiro, ser residente no Brasil com visto permanente;
- não receber bolsa ou benefício financeiro de outras entidades brasileiras para o mesmo objetivo, sob pena de cancelamento do benefício e de ressarcimento dos valores pagos, com a incidência de juros de mora sob os valores a serem ressarcidos;
- não ter sido contemplado nas edições anteriores do Programa Escola de Professores no CERN (Centro Europeu de Pesquisas Nucleares), em parceria com a Sociedade Brasileira de Física – SBF, realizado em Genebra, na Suíça, e do Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Matemática – PDPM, em parceria com o Centro Internacional de Estudos Pedagógicos – CIEP, realizado em Sèvres, na França.

5. DAS INSCRIÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

A inscrição deverá ser encaminhada aos respectivos coordenadores de área (PIBID) ou Curso (PARFOR), abaixo relacionados:

Para o PIBID:

ELTON MARCIO DA SILVA SANTOS	Física / Parintins
ADAN SADY DE MEDEIROS SILVA	Física / Tefé
ATACILDO FERREIRA FONTES	Letras - Português / Coari
SILVANA ANDRADE MARTINS	Letras - Português / Manacapuru
DILCE PIO NASCIMENTO	Letras - Português / Parintins
RITA DE CASSIA EUTROPIO MENDONCA BEZERRA	Letras - Português / Tefé
RENATA NOBRE TOMAS	Letras / Manaus
ALCIDES DE CASTRO AMORIM NETO	Matemática / Manaus
MARCIA SARRAFF NASCIMENTO	Matemática / Parintins
KAREM KEYTH DE OLIVEIRA MARINHO	Matemática / Tabatinga
SEVERINO COELHO DA CRUZ JUNIOR	Matemática / Tefé
VANDERLETE PEREIRA DA SILVA	Pedagogia / Manaus
ADRIA SIMONE DUARTE DE SOUZA	Pedagogia / Manicoré
CELIA APARECIDA BETTIOL	Pedagogia / Maués
AGDO REGIS BATISTA FILHO	Pedagogia / Parintins
DARCIMAR SOUZA RODRIGUES	Pedagogia / Tabatinga
LENI RODRIGUES COELHO	Pedagogia / Tefé
ANTONIO LEOCADIO MARTINS FERREIRA	Química / Parintins
MARCUS LUCIO DE SOUSA	Química / Tefé

Para o PARFOR:

LORENA NOBRE TOMAS	Letras / Manaus e Parintins
CLARICE ZITA SANCHES DE BRITO E SILVA	Matemática / Manaus, Parintins e Tonantins
NEYLANNE ARACELI PIMENTA EDELUZA PINTO	Pedagogia / Manaus, Borba, Humaitá, Itacoatiara, São Paulo de Olivença, Tefé, Manacapuru, Alvarães, Autazes, Maraã e Parintins

5.1 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar ao coordenador de área (PIBID) ou de Curso (PARFOR) os seguintes documentos por via impressa ou digitalizada (exclusivamente para o e-mail pdppuea@gmail.com):

- I. modelo simplificado de currículo (Anexo I);
- II. formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo II);
- III. Declaração do Diretor (Anexo III);

Handwritten mark



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

- IV. Documento de identificação oficial com foto de carteira de identidade (frente e verso), ou Carteira Nacional de Habilitação (frente e verso), ou Passaporte válido, pelo menos, até setembro de 2014 (capa azul – páginas 2 e 3; capa verde;
- V. cópia do visto de permanência no país (para estrangeiros).

6. DA SELEÇÃO

6.1 – As atividades didáticas, profissionais, produção científica e/ou artística e a participação em atividades acadêmico-científicas serão pontuadas conforme tabela 4:

Tabela 4: Pontuação das atividades didáticas e profissionais

1. Atividades didáticas nos últimos 5 anos: máximo de 30 pontos	PONTUAÇÃO
1.1. Médio e Fundamental	6 (por ano)
2. Atividades profissionais nos últimos 5 anos: máximo de 30 pontos	
2.1. Coordenação de Feiras de Ciência ou Feiras do Conhecimento	3 (por ano)
2.2. Avaliador de Feiras de Ciência ou Feiras do Conhecimento	2 (por ano)
2.3. Organização de eventos escolares (festivais, olimpíadas, gincanas)	3 (por atividade)
2.4. Montagem e estruturação de laboratórios de ciências e/outras	5 (por ano)
2.5. Participação em minicursos com carga horária mínima de 6 horas	2 (por minicurso)
2.6. Outras atividades (a critério da banca, até 5 pontos)	1 (por atividade)
3. Participação em atividades científicas, acadêmicas e culturais nos últimos 5 anos: máximo de 10 pontos	
3.1. Palestras, Conferências e Semanas Acadêmicas de Curso comprovadas através de certificado emitido pela Instituição onde foi ministrada.	1 (por atividade)
3.2 Participação em atividade cultural	1 (por atividade)
3.3. Minicursos de reforço escolar (mínimo de 4 horas, até 06 pontos)	1 (por atividade)
3.4. Outras atividades (a critério da banca, até 5 pontos)	1 (por atividade)

6.2 – Não serão considerados, para efeito de avaliação, os itens que não forem devidamente comprovados por documentos assinados e carimbados pelos dirigentes das escolas, representante legal ou entidade responsável;

6.3 – Serão selecionados os primeiros classificados em cada área (dois de Química, dois de Física, um de Matemática, um de Pedagogia e um de Letras)

7 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Ocorrendo empate na classificação final será considerada a maior pontuação obtida na prova de títulos, na seguinte ordem:

- a) atividades didáticas;
- b) atividades profissionais;
- c) participação em atividades científica e/ou artística.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

7.1 – Se, ainda assim, persistir o empate dos candidatos, considerar-se-á a maior idade.

8 – RECURSOS

8.1 - Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, desde que devidamente fundamentado e dirigido ao Coordenador Institucional do PIBID ou do PARFOR e entregue na Unidade, Centro de Ensino Superior ou Núcleo da UEA, dos respectivos municípios.

8.2 - O recurso poderá ser promovido pelo candidato ou pelo seu procurador legal.

9 DO CRONOGRAMA

Descrição das Atividades	Período/ Data
Inscrição	30/10 a 01/11 de 2013
Divulgação do Resultado Final	02/11 de 2013
Interposição de recursos	03 a 04 de novembro de 2013
Divulgação dos recursos interpostos	05 de novembro de 2013

10 – DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

10.1 O Resultado Final será publicado no Portal da UEA (www.uea.edu.br) no dia **07/11/2013**, nas Unidades Acadêmicas da UEA, como também nos quadros de aviso nos campi da UEA.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional, a ser nomeada pelo Reitor da UEA.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de outubro de 2013.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO I

MODELO SIMPLIFICADO DE CURRÍCULO

1. DADOS PESSOAIS:

1.1. NOME: _____

1.2. ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

1.3. CPF: _____ RG: _____

1.4. GRADUAÇÃO (concluída ou em andamento): _____

1.5. NÚMERO DE MATRÍCULA NA UEA (para alunos do Parfor): _____

1.6. MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA: _____

1.7. CONTATOS:

(celular): () _____

(e-mail):

2. ATIVIDADES DIDÁTICAS, PROFISSIONAIS, CIÊNTIFICAS, ACADÊMICAS E CULTURAIS. (Favor relacionar as atividades realizadas em cada item, conforme tabela abaixo, e anexar os documentos comprobatórios).

1. Atividades didáticas nos últimos 5 anos
1.1. Médio e Fundamental
2. Atividades profissionais nos últimos 5 anos
2.1. Coordenação de Feiras de Ciência ou Feiras do Conhecimento
2.2. Avaliador de Feiras de Ciência ou Feiras do Conhecimento
2.3. Organização de eventos escolares (festivais, olimpíadas, gincanas)

2



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

2.4. Montagem e estruturação de laboratórios de ciências e/outras
2.5. Participação em minicursos com carga horária mínima de 6 horas
2.6. Outras atividades (a critério da banca, até 5 pontos)
3. Participação em atividades científicas, acadêmicas e culturais nos últimos 5 anos.
3.1. Palestras, Conferências e Semanas Acadêmicas de Curso comprovadas através de certificado emitido pela Instituição onde foi ministrada.
3.2 Participação em atividade cultural
3.3. Minicursos de reforço escolar (mínimo de 4 horas, até 06 pontos)
3.4. Outras atividades (a critério da banca, até 5 pontos)

Handwritten signature



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL PARA PROFESSORES (PDPP) - PORTUGAL

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - ANEXO II

- 1. NOME COMPLETO: _____
- 2. INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR – IES A QUAL ESTÁ VINCULADO(A)? _____
- 3. CURSO DE INTERESSE EM PORTUGAL:
 - 2.1 () FÍSICA/AVEIRO; 2.5 () MATEMÁTICA/AVEIRO;
 - 2.2 () FÍSICA/PORTO; 2.6 () PEDAGOGIA/AVEIRO;
 - 2.3 () QUÍMICA/AVEIRO; 2.7 () LÍNGUA PORTUGUESA/PORTO.
 - 2.4 () QUÍMICA/PORTO;
- 4. PROGRAMA AO QUAL ESTÁ VINCULADO NA IES:
 - () PARFOR () PIBID
- 5. DATA DE INGRESSO NO PROGRAMA (PARFOR OU PIBID): ____ / ____ / ____
- 6. SE PIBID, NOME DO COORDENADOR INSTITUCIONAL DO PIBID NA IES: _____
- 6.1.1 NOME DO SUBPROJETO AO QUAL ESTÁ VINCULADO: _____
- 6.1.2 NOME DO COORDENADOR DO SUBPROJETO: _____
- 7. SE PARFOR, NOME DO COORDENADOR DO PARFOR NA IES: _____
- 7.1.1 SE PARFOR, LICENCIATURA NA QUAL ESTÁ MATRICULADO: _____
- 8. NATURALIDADE (CIDADE/UF): _____
- 9. NACIONALIDADE (PAÍS): _____
- 10. DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____
- 11. CPF: _____
- 12. RG: _____
- 13. NÚMERO DE PASSAPORTE (CASO TENHA): _____
- 14. ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____
- 15. CIDADE: _____ ESTADO: _____
- 16. CEP: _____
- 17. TELEFONE: () _____ CELULAR: () _____

e



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores (PDPP) Portugal

Anexo III

Declaração do Diretor

Eu, _____, Diretor(a) do estabelecimento _____

declaro para fins de participação no Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores em Portugal – PDPP que o Prof(a). _____ é

professor(a) concursado(a) estável, com estágio probatório concluído, na rede pública de ensino da educação básica, e atua no ensino de _____ (nome da disciplina), em efetivo exercício em sala de aula neste estabelecimento.

Declaro, ainda, que tenho ciência de que todas as informações prestadas são verdadeiras e atualizadas, estando passíveis de verificação por órgãos de controle.

Assinatura e carimbo

Local do estabelecimento de ensino:

Data:

Telefone de contato: () _____ - _____

e-mail:

R